

OFÍCIO CRESS-TO Nº 298/2024.

Palmas - TO, 26 de novembro de 2024.

Ao senhor,
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
PALMAS/TO

Fábio Pereira Vaz
26/11/24

Assunto: Regulamentação da Lei nº 13.935, de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 240 - NM

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, o Conselho Regional de Serviço Social do Estado do Tocantins 25ª Região, considerando a Lei nº 13.935, de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de serviço social e psicologia nas redes públicas de educação básica, publicada em 12 de dezembro de 2019, considerando o artigo 2º “os sistemas de ensino disporão de um ano, a partir da data de publicação desta Lei, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições”, e considerando a necessidade de sua regulamentação, vem solicitar a V.Exª a gentileza de adotar as medidas cabíveis para apresentar o Projeto de Lei que regulamenta a referida lei.

Por oportuno, informamos que os profissionais de Serviço Social e Psicologia foram inscritos no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, conforme disposto no artigo 26, inciso II, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020:

“Art. 26. ... 70% dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

II - Profissionais da educação básica: aqueles definidos nos termos do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em efetivo exercício nas redes escolares de educação básica”.

Com a identificação dessa fonte de custeio, temos como certa a contribuição dos profissionais da Psicologia e do Serviço Social na educação básica, principalmente, neste momento em que as adversidades sociais impactam diretamente na educação.